

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o feriado no Estado do Rio Grande do Norte no dia 29 de junho de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei.

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira, no dia 29 de junho de 2023.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira, 28 de junho de 2023

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da CMMV